



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022
EDITAL 08.02/2022 - QUANTO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O
EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** sobre as manifestações de interposição de recurso quanto a “**Gabarito Preliminar**”, nos seguintes termos:

Art.1º De acordo com o cronograma disposto no item 15.16 do Edital n. 01.02/2022 – Abertura, não houveram manifestações contra o Edital;

Parágrafo Único. Ficam mantidos, integralmente, o contido no Edital 07.02/2022 – Gabarito Preliminar e Caderno de Questões.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Telêmaco Borba, 22 de setembro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 24/18 que alterou as Leis 848/90, 1231/99 e 1673/08

RESOLUÇÃO Nº 15/2022

Súmula: Dispõe sobre a apresentação de alteração de dois Programas de Aprendizagem da entidade **CIEE/PR | Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná**, com sede na cidade de Curitiba/PR, sito a Rua Ivo Leão, Nº. 42 – Bairro Alto da Glória, conforme determina a Resolução CONANDA Nº. 164/2014 e Portaria MTP Nº. 671/2021, para protocolos/cadastro/depósitos de Programas de Aprendizagem no CMDCA, neste caso desenvolvido na forma presencial, devidamente cadastrados no CNAP/MTP:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições legais amparado pela Lei Municipal Nº. 2404, de 17 de novembro de 2021 e considerando as deliberações em reunião da Comissão Análise de Documentação de Inscrição de Entidades e Programas Governamentais e Não Governamentais, realizada em 13 de setembro de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º - Validar a alteração quanto à carga horária mínima de 50% de aprendizagem teórica específica – conforme determina o art. 340 da Portaria MTP Nº. 671/2021, que entrou em 10/02/2022 –, dos seguintes Programas de Aprendizagem:

1. Aprendizagem em Repositor de Mercadorias – Sistema Modular 4 horas

- Carga Horária da Fase Teórica – Total de 400 horas, divididas em:
 - 80 horas de Módulo I (Inicial, conforme determina o art. 339, § 1º da Portaria MTP Nº. 671/2021);
 - 120 horas de Módulo II (Básico)
 - 200 horas de Módulo III (Específico)
- Carga Horária da Fase Prática – Total de 880 horas;
- Duração do Programa – 16 meses.
- CBO 5211-25: Repositor de mercadorias, arrumador de prateleiras em supermercados, arrumador de prateleiras no comércio, repositor em supermercados;



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 24/18 que alterou as Leis 848/90, 1231/99 e 1673/08

2. Aprendizagem em Assistente Administrativo – Sistema Modular 4 horas

- Carga Horária da Fase Teórica – Total de 400 horas, divididas em:
 - 80 horas de Módulo I (Inicial, conforme determina o art. 339, § 1º da Portaria MTP Nº. 671/2021);
 - 120 horas de Módulo II (Básico)
 - 200 horas de Módulo III (Específico)
- Carga Horária da Fase Prática – Total de 880 horas;
- Duração do Programa – 16 meses.
- CBO 4110-10: Assistente Administrativo, agente administrativo, assistente administrativo sindical, assistente de compras, assistente de escritório, assistente técnico no serviço público.

Art. 2º - Declarar recebido e depositado no CMDCA os documentos e Ofício Nº. 088 – DIVCC – 2022.

Telêmaco Borba, 14 de setembro de 2022.


Lindamir de Paula Santos Raimundo
Presidente do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 2404/2021 que alterou as Leis 848/90, 1231/99, 1673/08 e 2215/2018

RESOLUÇÃO Nº 16/2022

Súmula: Dispõe sobre a extinção do CNPJ Filial do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, para que o CNPJ matriz do referido Fundo Municipal seja exclusivo.

De acordo com a informações repassadas pelo Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, nos últimos anos, a SMAS, juntamente com a Secretaria Municipal de Finanças - SMF, buscam a regularização do FMDCA junto à Receita Federal, bem como junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, no qual deve-se realizar inscrição e inserção dos Fundos da Criança.

Para que seja possível tal regularização e para que seja solicitado baixa do CNPJ filial do FMDCA junto à Receita Federal, será necessário, além de Deliberação do CMDCA, publicação de Decreto Municipal acerca de tal extinção.

Assim, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 2404/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a extinção do CNPJ Filial do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, para que o CNPJ matriz do referido Fundo Municipal seja exclusivo.

Telêmaco Borba, 21 de setembro de 2022.


Lindamir de Paula Santos Raimundo
Presidente do CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(A) Pregoeiro(a) MATILDE MARIA BITTENCOURT no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 43131
- b) Pregão Eletrônico nº 116/2022
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição de microcomputadores.

EMPRESA: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	(MODBAS1) Estação de trabalho pertencente a linha corporativa, com as seguintes características técnicas mínimas: O modelo de equipamento deverá ser a geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos em final de vida ou descontinuados. O gabinete deverá seguir o padrão BTX ou padrão patenteado desenvolvido pelo próprio fabricante, onde não serão aceitas quaisquer adaptações; Gabinete tipo SFF (Small Form Factor), suportando 1 disco rígido de 2,5 ou 3,5, podendo ser utilizado na posição vertical ou horizontal sem comprometer o perfeito funcionamento dos componentes internos. Volume total não superior a 11.000cm³; possibilitar a instalação de cadeado ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica; possuir dispositivo físico que gere alerta de abertura de gabinete ao agente de gerenciamento do equipamento; possuir alto-falante interno ao gabinete. LEDs no painel frontal do gabinete com combinação de sinais para diagnóstico de falhas de componentes de hardware como: processo de pré-boot P.O.S.T (Power-on self-test), BIOS, processador, placa-mãe, memória RAM, placa de vídeo, disco rígido, USB e entrega de sistema operacional. Dispor de sensor de intrusão via Hardware e auto falante interno para reprodução de sons. Processamento: Da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante. Processador de 4 núcleos físicos e virtuais. Frequência base mínima de 3.6 GHz e Turbo de 4.3GHz ou superior. Processador lançado pelo menos em 2020 ou mais recente; Cache não inferior a 6 MB; O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante. Memória: Tipo DIMM DDR4, velocidade de 2666Mhz; capacidade instalada de 8 GB (1x8GB). Expansível a pelo menos 16 GB em 2 slot's DIMM. Sistema de Armazenamento: Interno ao gabinete contendo 1 unidade de disco rígido padrão S.M.A.R.T (Self-	DELL	185,00	UN	R\$7.189,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>Monitoring, Analysis and Reporting Technology) com capacidade 500 GB, 16 MB de cache, conexão de 6 GB/s e velocidade de rotação de 7.200rpm.Unidade DVD-RW:Unidade de gravador DVD/RW, interno ao gabinete. Velocidade de leitura e escrita 16x para CD-ROM e 8x para DVD.Placa principal: 2 slots PCI sendo 1 slot PCI Express x16 e 1 slot PCI Express. Ao final da configuração, 1 slot's PCI Express deverá estar livre.Possuir 1 porta de vídeo padrão VGA (DB15) ,1 no padrão Display Port, 1 porta padrão HDMI compartilhada ou dedicada suportando 2 monitores simultaneamente. Deverá ser fornecido todos os cabos necessários para interligação.8 interfaces USB nativas sendo 4 frontais e 4 traseiras, não sendo aceito adaptações. 4 portas deverão ser USB 3.2. Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal). Segurança TPM 2.0 via hardware;Interface de áudio com entrada frontal e traseira para microfone e fone de ouvido não sendo aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência.BIOS e Segurança:BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos copyright sobre essa BIOS, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante do equipamento, sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas, sendo que neste caso deverá ser apresentada declaração do fabricante da BIOS do equipamento especifica para o processo comprovando a característica;Deverá possuir o número de série do equipamento e campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço;Possuir opção de criação de senha de acesso, senha de administrador ao sistema de configuração do equipamento, bem como de cada disco rígido conectado à placa-mãe. Possuir no próprio hardware, cópia de segurança capaz de restaurar automaticamente, caso a BIOS seja corrompida ou ocorra falha durante sua inicialização; Deverá permitir salvar as configurações da BIOS em um arquivo e carregá-las em outros equipamentos do mesmo modelo, estando este com senha configurada na BIOS ou não, facilitando assim a aplicação automatizada de configurações e políticas de segurança; Controladora de vídeo: Controladora de vídeo integrada na mesma forma de silício e usufruindo da mesma inteligência do processador de re-balanceamento de carga de trabalho e consumo de energia, conforme descrito acima na Seção "Processador"; Deverá suportar utilização de múltiplos monitores de forma nativa. Teclado e Mouse: Teclado USB, vetado o uso de adaptadores, ABNT-2; Teclado Multimídia USB, vetado o uso de</p>				
---	--	--	--	--



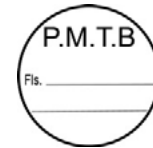
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>adaptadores, ABNT-2 de 103 teclas + 12 Teclas Multimídia. Deverá ser fornecido apoio ergonômico removível e compatível com encaixe de fixação do teclado (palm rest). Mouse USB 3 Botões, vetado o uso de adaptadores, ótico, com botão de rolagem. Deverá ser fornecido mousepad do fabricante do equipamento. Fonte de alimentação:Fonte de alimentação 110/220V - bivolt automático com PFC ativo 90% de eficiência energética, com potência máxima de 240W. Certificação 80 PLUS GOLD ou Bronze. Deverá possuir 90% de eficiência e potência máxima de 40W. Apresentar juntamente com a proposta.Cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador. Fornecer Adaptador de energia - Padrão Brasil (3 Pinos).Monitor: Tipo LCD com iluminação em LED com 23,8 polegadas e resolução 1.920 x 1.080;Aspecto 16:9 e contraste 1000:1;Brilho de 250cd/m²;Ângulo de visão de 178° vertical/178° horizontal; Conectividades: Possuir 1 Display Port , 1 Interface HDMI, 1 interface VGA, 4 portas USB;Base com ajuste de Altura, inclinação, rotação e giro, original do mesmo fabricante do equipamento; Deverá ser enviado cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor;Estar em conformidade com a norma Energy Star 5.2;Registrado no EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) como categoria Silver comprovando que o monitor atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação, apresentar certificado válido para o Brasil;Todas as características técnicas deverão ser comprovadas mediante consulta no site oficial do fabricante ou mediante catálogo técnico. Deverá possuir suporte com ajuste de altura, inclinação e giro da tela (não sendo aceito adaptações);Deverá ser enviado 1 cabo de sinal analógico, 1 cabo de sinal digital e 1 cabo de força 250V, 2 metros, padrão NBR14136;Deverá ser obrigatoriamente do mesmo fabricante do desktop; Possuir software de gerenciamento de ativos; Possuir slot de trava de segurança; Deverá possuir a mesma garantia do desktop.Softwares licenciados instalados: Microsoft® Windows® 10 ou superior, Professional Original 64-bit em Português com a respectiva mídia de instalação; Microsoft Office Home and Bussines 2019 ou superior Licenciado e Instalado em fábrica ou caso fabricante não disponha desta modalidade será aceita licença de Office Standart OPEN GOV registrado em nome da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, deverá ser apresentada juntamente com a proposta comprovação emitida pelo fabricante do equipamento em caso de licença instalada em fábrica ou Código da Licença OPEN caso utilize esta opção; Possuir mídia para drivers do</p>				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	<p>equipamento ou disponibilidade para download no sítio do fabricante. Acessórios: Deverão ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo. O cabo de força deverá ser certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma NBR 14136, conforme orientações do INMETRO. Certificações e Compatibilidades: Anexar comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 10 (selo design for Windows Compatibility); Anexar comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 10 ou superior (selo design for Windows Compatibility). Deverá ser entregue certificação comprovando que o modelo do equipamento está em conformidade com a norma IEC 60950 para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos; O equipamento deverá possuir certificação ENERGY STAR 6.0 ou superior. Anexar comprovante na proposta, obtido através do endereço https://www.energystar.gov. O equipamento deverá possuir compatibilidade com pelo menos uma distribuição Ubuntu Linux 14 ou superior homologada no site http://www.ubuntu.com/certification/desktop/. O modelo de equipamento (CPU e Monitor) ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) válido para o Brasil, da agência de proteção ambiental (EPA), nas categorias Silver, no site: http://www.epeat.net O fabricante do equipamento, deverá ser membro da EICC ou possuir Certificação válida OHSAS 18001, para garantia de conformidade com as questões ambientais, qualidade e segurança do bem-estar de seus funcionários e investimentos ambientais. O fabricante deverá estar relacionado no site da EICC, http://www.eiccoalition.org/about/members ou apresentar o Certificado da OHSAS 18001 válido. PADRÕES: O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante. Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Não deverá ser enviado manuais impressos. Característica de identificação de intrusão do chassi, o qual gere algum tipo de alerta quando o gabinete for violado. Conforme Termo de Referência.</p>				
2	(MODBAS3) Estação de trabalho pertencente a linha corporativa, com as	DELL	111,00	UN	R\$8.018,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>seguintes características técnicas mínimas: O modelo de equipamento deverá ser a geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos em final de vida ou descontinuados. O gabinete deverá seguir o padrão BTX ou padrão patenteado desenvolvido pelo próprio fabricante, onde não serão aceitas quaisquer adaptações; Gabinete tipo SFF (Small Form Factor), suportando 1 disco rígido de 2,5 ou 3,5, podendo ser utilizado na posição vertical ou horizontal sem comprometer o perfeito funcionamento dos componentes internos. Volume total não superior a 13.000cm³; possibilitar a instalação de cadeado ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica; possuir dispositivo físico que gere alerta de abertura de gabinete ao agente de gerenciamento do equipamento; possuir alto-falante interno ao gabinete. LEDs no painel frontal do gabinete com combinação de sinais para diagnóstico de falhas de componentes de hardware como: processo de pré-boot P.O.S.T (Power-on self-test), BIOS, processador, placa-mãe, memória RAM, placa de vídeo, disco rígido, USB e entrega de sistema operacional. Dispor de sensor de intrusão via Hardware e auto falante interno para reprodução de sons. Processamento: Da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante. Processador de 4 núcleos físicos e virtuais. Frequência base mínima de 3.10 GHz e Turbo de 4.5GHz ou superior. Processador lançado pelo menos em 2020 ou mais recente; cache não inferior a 12 MB; O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante. Memória: Tipo DIMM DDR4, velocidade de 2666Mhz; capacidade instalada de 16 GB (1x16GB). Expansível a pelo menos 16 GB em 2 slot's DIMM. Sistema de Armazenamento: Interno ao gabinete contendo 1 unidade de disco rígido padrão S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) com capacidade 500 GB, dezesseis (16) MB de cache, conexão de seis (6) GB/s e velocidade de rotação de sete mil e duzentos (7.200) rpm. Unidade SSD de capacidade mínima de armazenamento até 256 para PCIe NVMe M.2 Deverá dispor de capacidade de leitura mínima de 2000 MB/s e escrita não inferior a 1000 MB/s; apresentar comprovação emitida pelo fabricante; Unidade DVD-RW: Unidade de gravador DVD/RW, interno ao gabinete. Velocidade de leitura e escrita 16x para CD-ROM e 8x para DVD. Placa principal: 2 slots PCI sendo 1 slot PCI Express x16 e 1 slot PCI Express. Ao final da configuração, 1 slot's PCI Express deverá estar livre. Possuir 1 porta de vídeo padrão VGA (DB15), 1 no padrão Display Port, 1 porta padrão HDMI compartilhada ou dedicada suportando 2 monitores simultaneamente.</p>				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>Deverá ser fornecido todos os cabos necessários para interligação. Oito (8) interfaces USB nativas sendo 4 frontais e 4 traseiras, não sendo aceito adaptações. 4 portas deverão ser USB 3.0. Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal). Segurança TPM 2.0 via hardware ;Interface de áudio com entrada frontal e traseira para microfone e fone de ouvido não sendo aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência.BIOS e Segurança:BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos copyright sobre essa BIOS, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante do equipamento, sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas, sendo que neste caso deverá ser apresentada declaração do fabricante da BIOS do equipamento especifica para o processo comprovando a característica;Deverá possuir o número de série do equipamento e campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço;Possuir opção de criação de senha de acesso, senha de administrador ao sistema de configuração do equipamento, bem como de cada disco rígido conectado à placa-mãe.Possuir no próprio hardware, cópia de segurança capaz de restaurar automaticamente, caso a BIOS seja corrompida ou ocorra falha durante sua inicialização;Permitir salvar as configurações da BIOS em um arquivo e carregá-las em outros equipamentos do mesmo modelo, estando este com senha configurada na BIOS ou não, facilitando assim a aplicação automatizada de configurações e políticas de segurança;Controladora de vídeo: Controladora de vídeo integrada na mesma forma de silício e usufruindo da mesma inteligência do processador de rebalanceamento de carga de trabalho e consumo de energia, conforme descrito acima na Seção "Processador";Deverá suportar utilização de múltiplos monitores de forma nativa.Teclado e Mouse: Teclado USB, vetado o uso de adaptadores, ABNT-2; Teclado Multimídia USB, vetado o uso de adaptadores, ABNT-2 de 103 teclas + 12 Teclas Multimídia. Deverá ser fornecido apoio ergonômico removível e compatível com encaixe de fixação do teclado (palm rest).Mouse USB 3 Botões, vetado o uso de adaptadores, ótico, com botão de rolagem. Deverá ser fornecido mousepad do fabricante do equipamento. Fonte de alimentação: Fonte de alimentação 110/220V - bivolt automático com PFC ativo 90% de eficiência energética, com potência máxima de 300W. Certificação 80 PLUS GOLD ou Bronze. Deverá possuir 90% de eficiência e potência máxima de 240W. Apresentar juntamente</p>				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>com a proposta. Cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador. Fornecer Adaptador de energia - Padrão Brasil (3 Pinos). Monitor: Tipo LCD com iluminação em LED com 23,8 polegadas e resolução 1.920 x 1.080; Aspecto 16:9 e contraste 1000:1; Brilho de 250cd/m²; Ângulo de visão de 178° vertical/178° horizontal; Conectividades: Possuir 1 Display Port , 1 Interface HDMI , 1 interface VGA, 4 portas USB; Base com ajuste de Altura, inclinação, rotação e giro, original do mesmo fabricante do equipamento; Deverá ser enviado cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor; Estar em conformidade com a norma Energy Star 5.2; Registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) como categoria Silver comprovando que o monitor atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação, apresentar certificado válido para o Brasil; Todas as características técnicas deverão ser comprovadas mediante consulta no site oficial do fabricante ou mediante catálogo técnico. Deverá possuir suporte com ajuste de altura, inclinação e giro da tela (não sendo aceito adaptações); Deverá ser enviado 1 cabo de sinal analógico, 1 cabo de sinal digital e 1 cabo de força 250V, 2 metros, padrão NBR14136; Deverá ser obrigatoriamente do mesmo fabricante do desktop; Possuir software de gerenciamento de ativos; Possuir slot de trava de segurança; Deverá possuir a mesma garantia do desktop. Softwares licenciados instalados: Microsoft® Windows® 10 ou superior, Professional Original 64-bit em Português com a respectiva mídia de instalação; Microsoft Office Home and Bussines 2019 ou superior Licenciado e Instalado em fábrica ou caso fabricante não disponha desta modalidade será aceita licença de Office Standart OPEN GOV registrado em nome da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, deverá ser apresentada juntamente com a proposta comprovação emitida pelo fabricante do equipamento em caso de licença instalada em fábrica ou Código da Licença OPEN caso utilize esta opção; Possuir mídia para drivers do equipamento ou disponibilidade para download no sítio do fabricante. Acessórios: Deverão ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo. O cabo de força deverá ser certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma NBR 14136, conforme orientações do INMETRO. Certificações e Compatibilidades: Anexar comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 10 (selo design for Windows Compatibility);. Anexar comprovante de</p>				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 10 ou superior (selo design for Windows Compatibility). Deverá ser entregue certificação comprovando que o modelo do equipamento está em conformidade com a norma IEC 60950 para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos; O equipamento deverá possuir certificação ENERGY STAR 6.0 ou superior. Anexar comprovante na proposta, obtido através do endereço https://www.energystar.gov. O equipamento deverá possuir compatibilidade com pelo menos uma distribuição Ubuntu Linux 14 ou superior homologada no site http://www.ubuntu.com/certification/desktop. O modelo de equipamento (CPU e Monitor) ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) válido para o Brasil, da agência de proteção ambiental (EPA), nas categorias Silver, no site: http://www.epeat.net O fabricante do equipamento, deverá ser membro da EICC ou possuir Certificação válida OHSAS 18001, para garantia de conformidade com as questões ambientais, qualidade e segurança do bem-estar de seus funcionários e investimentos ambientais. O fabricante deverá estar relacionado no site da EICC, http://www.eiccoalition.org/about/members ou apresentar o Certificado da OHSAS 18001 válido. PADRÕES: O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante. Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Não deverá ser enviado manuais impressos. Característica de identificação de intrusão do chassi, o qual gere algum tipo de alerta quando o gabinete for violado. Conforme Termo de Referência.</p>				
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.219.997,41				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.219.997,41				



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 22 de setembro de 2022

Assinado de forma digital por
MATILDE MARIA
BITTENCOURT:03119641928
Dados: 2022.09.22 10:35:33
-03'00'

MATILDE MARIA BITTENCOURT
Pregoeira



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PR

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2021
DISPENSA Nº 59/2021
PROTOCOLO Nº 34061/2021**

ERRATA

Objeto: **Locação de um imóvel.**

ONDE SE LÊ:

Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o prazo de vigência contratual, a partir de **23/09/2022**.

LEIA-SE:

Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o prazo de vigência contratual, a partir de **29/09/2022**.

Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações: Rua Tiradentes, nº 500, Centro, Telêmaco Borba – PR, ou através do endereço eletrônico: <https://telemacoborba.atende.net#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>.

Telêmaco Borba, 22 de setembro de 2022.



EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	280/2022
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 145/2022
Protocolo N.º	38705/2022
Data	30/08/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	SOUZA LEAL & CIA LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
Valor	R\$ 120.000,00
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	688 - 12.001.10.301.1001.2072.3390.39 - 494

Contrato N.º	298/2022
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022
Protocolo N.º	5427/2022
Data	19/09/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	ORCALI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Objeto	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE PRÉDIOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO, E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS
Valor	R\$ 4.890.989,76
Prazo de Vigência	14 (quatorze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	499 - 11.002.12.122.1201.2091.3390.39.00.00 - 104 555 - 11.004.12.361.1201.2301.3390.39.00.00 - 102 600 - 11.005.12.365.1201.2302.3390.39.00.00 - 103

Aditivo	TERCEIRO
Contrato N.º	194/2019
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2019
Protocolo N.º	42096/2019
Data	13/09/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	GENTE SEGURADORA S/A
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS
Motivo	Prorroga-se o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de setembro de 2022,
Valor	R\$17.460,83
Dotação	39 - 02.001.04.122.0401.2003.3390.39.69.03 - 000 86 - 02.005.15.452.1503.2127.3390.39.69.03 - 000 117 - 04.001.04.122.0401.2011.3390.39.69.03 - 000 314 - 08.001.15.122.1502.2120.3390.39.69.03 - 000 944 - 14.001.15.121.1501.2117.3390.39.69.03 - 000



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO Nº: 43207/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 157/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ADEQUAÇÃO ADMINISTRATIVA E REGULAMENTAÇÃO, NO ÂMBITO MUNICIPAL DA APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES), INCLUINDO ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE EDITAL E CONTRATOS PADRONIZADOS E CAPACITAÇÃO IN COMPANY DA MATÉRIA DAS REGULAMENTAÇÕES E REORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL DO SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses

CREDOR: MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA.

CNPJ Nº: 07.777.721/0001-51

VALOR GLOBAL: R\$ 426.800,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
207	06.005.04.122.0401.2027.3390.39	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, II da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 22 de setembro de 2022.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

Poder Executivo

PORTARIA Nº 009/2022-SMAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n. 38 de 08 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar e autorizar o servidor listado no Anexo I a compor escala de sobreaviso, em conformidade com o Art. 71-A da Lei Complementar n 38 de 08 de outubro de 2018.

Parágrafo único. As horas de sobreaviso serão devidamente remuneradas de acordo com o Art. 115-A da Lei Complementar n. 38 de 08 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entre em vigência na data de sua publicação.

Telêmaco Borba, 22 de setembro de 2022.

Cleverton Silva dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

ANEXO I

PORTARIA Nº 009/2022-SMAS

ESCALA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Matrícula	Nome	Data	Hora Inicial	Hora Final	Total de Horas Sobreaviso
8975	Zilda Rodrigues Silva	11/08/2022	17:30	08:00	14:30
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	12/08/2022	17:30	08:00	14:30
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	13/08/2022	08:00	08:00	24:00
9168	André Luiz Correia	14/08/2022	08:00	08:00	24:00
9168	André Luiz Correia	15/08/2022	17:30	08:00	14:30
10501	Alessandro Barbosa	16/08/2022	17:30	08:00	14:30
10501	Alessandro Barbosa	17/08/2022	17:30	08:00	14:30
11131	Petterson Roberto Borges	18/08/2022	17:30	08:00	14:30
11131	Petterson Roberto Borges	19/08/2022	17:30	08:00	14:30
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	20/08/2022	08:00	08:00	24:00
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	21/08/2022	08:00	08:00	24:00
9168	André Luiz Correia	22/08/2022	17:30	08:00	14:30
9168	André Luiz Correia	23/08/2022	17:30	08:00	14:30
10501	Alessandro Barbosa	24/08/2022	17:30	08:00	14:30
10501	Alessandro Barbosa	25/08/2022	17:30	08:00	14:30
11131	Petterson Roberto Borges	26/08/2022	17:30	08:00	14:30
10269	Maikon Rodrigues	27/08/2022	08:00	08:00	24:00
10196	Marcia Antunes	28/08/2022	08:00	08:00	24:00
10196	Marcia Antunes	29/08/2022	17:30	08:00	14:30
11133	Lafayette de Oliveira Castelucio Junior	30/08/2022	17:30	08:00	14:30
11133	Lafayette de Oliveira Castelucio Junior	31/08/2022	17:30	08:00	14:30
10269	Maikon Rodrigues	01/09/2022	17:30	08:00	14:30
10269	Maikon Rodrigues	02/09/2022	17:30	08:00	14:30
8975	Zilda Rodrigues Silva	03/09/2022	08:00	08:00	24:00
8975	Zilda Rodrigues Silva	04/09/2022	08:00	08:00	24:00
10196	Marcia Antunes	05/09/2022	17:30	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	06/09/2022	17:30	08:00	14:30
11133	Lafayette de Oliveira Castelucio Junior	07/09/2022	17:30	08:00	14:30
11133	Lafayette de Oliveira Castelucio Junior	08/09/2022	17:30	08:00	14:30
10269	Maikon Rodrigues	09/09/2022	17:30	08:00	14:30
10269	Maikon Rodrigues	10/09/2022	08:00	08:00	24:00
11131	Petterson Roberto Borges	11/09/2022	08:00	08:00	24:00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

11131	Petterson Roberto Borges	12/09/2022	17:30	08:00	14:30
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	13/09/2022	17:30	08:00	14:30
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	14/09/2022	17:30	08:00	14:30
9168	André Luiz Correia	15/09/2022	17:30	08:00	14:30
9168	André Luiz Correia	16/09/2022	17:30	08:00	14:30
10501	Alessandro Barbosa	17/09/2022	08:00	08:00	24:00
10501	Alessandro Barbosa	18/09/2022	08:00	08:00	24:00
11131	Petterson Roberto Borges	19/09/2022	17:30	08:00	14:30
11131	Petterson Roberto Borges	20/09/2022	17:30	08:00	14:30
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	21/09/2022	17:30	08:00	14:30
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	22/09/2022	17:30	08:00	14:30
9168	André Luiz Correia	23/09/2022	17:30	08:00	14:30
9168	André Luiz Correia	24/09/2022	08:00	08:00	24:00
10501	Alessandro Barbosa	25/09/2022	08:00	08:00	24:00
10501	Alessandro Barbosa	26/09/2022	17:30	08:00	14:30
8975	Zilda Rodrigues Silva	27/09/2022	17:30	08:00	14:30
8975	Zilda Rodrigues Silva	28/09/2022	17:30	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	29/09/2022	17:30	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	30/09/2022	17:30	08:00	14:30
11133	Lafayette de Oliveira Castelucio Junior	01/10/2022	08:00	08:00	24:00
11133	Lafayette de Oliveira Castelucio Junior	02/10/2022	08:00	08:00	24:00
10269	Maikon Rodrigues	03/10/2022	17:30	08:00	14:30
10269	Maikon Rodrigues	04/10/2022	17:30	08:00	14:30
8975	Zilda Rodrigues Silva	05/10/2022	17:30	08:00	14:30
8975	Zilda Rodrigues Silva	06/10/2022	17:30	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	07/10/2022	17:30	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	08/10/2022	08:00	08:00	24:00
11133	Lafayette de Oliveira Castelucio Junior	09/10/2022	08:00	08:00	24:00
11133	Lafayette de Oliveira Castelucio Junior	10/10/2022	17:30	08:00	14:30
10269	Maikon Rodrigues	11/10/2022	17:30	08:00	14:30
10269	Maikon Rodrigues	12/10/2022	17:30	08:00	14:30

ESCALA CONSELHO TUTELAR

Matrícula	Nome	Data	Hora Inicial	Hora Final	Total de Horas Sobreaviso
11133	Lafayette de Oliveira Castelucio Junior	12/08/2022	17:30	08:00	14:30
11133	Lafayette de Oliveira Castelucio Junior	13/08/2022	08:00	08:00	24:00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

10269	Maikon Rodrigues	14/08/2022	08:00	08:00	24:00
10269	Maikon Rodrigues	15/08/2022	17:30	08:00	14:30
8975	Zilda Rodrigues Silva	16/08/2022	17:30	08:00	14:30
8975	Zilda Rodrigues Silva	17/08/2022	17:30	08:00	14:30
11133	Lafayette de Oliveira Castelucio Junior	18/08/2022	17:30	08:00	14:30
11133	Lafayette de Oliveira Castelucio Junior	19/08/2022	17:30	08:00	14:30
10269	Maikon Rodrigues	20/08/2022	08:00	08:00	24:00
10269	Maikon Rodrigues	21/08/2022	08:00	08:00	24:00
10196	Marcia Antunes	22/08/2022	17:30	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	23/08/2022	17:30	08:00	14:30
11133	Lafayette de Oliveira Castelucio Junior	24/08/2022	17:30	08:00	14:30
11133	Lafayette de Oliveira Castelucio Junior	25/08/2022	17:30	08:00	14:30
10269	Maikon Rodrigues	26/08/2022	17:30	08:00	14:30
11131	Petterson Roberto Borges	27/08/2022	08:00	08:00	24:00
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	28/08/2022	08:00	08:00	24:00
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	29/08/2022	17:30	08:00	14:30
9168	André Luiz Correia	30/08/2022	17:30	08:00	14:30
9168	André Luiz Correia	31/08/2022	17:30	08:00	14:30
10501	Alessandro Barbosa	01/09/2022	17:30	08:00	14:30
10501	Alessandro Barbosa	02/09/2022	17:30	08:00	14:30
11131	Petterson Roberto Borges	03/09/2022	08:00	08:00	24:00
11131	Petterson Roberto Borges	04/09/2022	08:00	08:00	24:00
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	05/09/2022	17:30	08:00	14:30
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	06/09/2022	17:30	08:00	14:30
9168	André Luiz Correia	07/09/2022	17:30	08:00	14:30
9168	André Luiz Correia	08/09/2022	17:30	08:00	14:30
9168	Alessandro Barbosa	09/09/2022	17:30	08:00	14:30
10501	Alessandro Barbosa	10/09/2022	08:00	08:00	24:00
8975	Zilda Rodrigues Silva	11/09/2022	08:00	08:00	24:00
8975	Zilda Rodrigues Silva	12/09/2022	17:30	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	13/09/2022	17:30	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	14/09/2022	17:30	08:00	14:30
11133	Lafayette de Oliveira Castelucio Junior	15/09/2022	17:30	08:00	14:30
11133	Lafayette de Oliveira Castelucio Junior	16/09/2022	17:30	08:00	14:30
10269	Maikon Rodrigues	17/09/2022	08:00	08:00	24:00
10269	Maikon Rodrigues	18/09/2022	08:00	08:00	24:00
8975	Zilda Rodrigues Silva	19/09/2022	17:30	08:00	14:30



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

8975	Zilda Rodrigues Silva	20/09/2022	17:30	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	21/09/2022	17:30	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	22/09/2022	17:30	08:00	14:30
11133	Lafayette de Oliveira Castelucio Junior	23/09/2022	17:30	08:00	14:30
11133	Lafayette de Oliveira Castelucio Junior	24/09/2022	08:00	08:00	24:00
10269	Maikon Rodrigues	25/09/2022	08:00	08:00	24:00
10269	Maikon Rodrigues	26/09/2022	17:30	08:00	14:30
11131	Petterson Roberto Borges	27/09/2022	17:30	08:00	14:30
11131	Petterson Roberto Borges	28/09/2022	17:30	08:00	14:30
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	29/09/2022	17:30	08:00	14:30
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	30/09/2022	17:30	08:00	14:30
9168	André Luiz Correia	01/10/2022	08:00	08:00	24:00
9168	André Luiz Correia	02/10/2022	08:00	08:00	24:00
10501	Alessandro Barbosa	03/10/2022	17:30	08:00	14:30
10501	Alessandro Barbosa	04/10/2022	17:30	08:00	14:30
11131	Petterson Roberto Borges	05/10/2022	17:30	08:00	14:30
11131	Petterson Roberto Borges	06/10/2022	17:30	08:00	14:30
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	07/10/2022	17:30	08:00	14:30
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	08/10/2022	08:00	08:00	24:00
9168	André Luiz Correia	09/10/2022	08:00	08:00	24:00
9168	André Luiz Correia	10/10/2022	17:30	08:00	14:30
10501	Alessandro Barbosa	11/10/2022	17:30	08:00	14:30
10501	Alessandro Barbosa	12/10/2022	17:30	08:00	14:30



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

Poder Executivo

PORTARIA Nº 010/2022-SMAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n. 38 de 08 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar e autorizar o servidor listado no Anexo I a compor escala de sobreaviso, em conformidade com o Art. 71-A da Lei Complementar n 38 de 08 de outubro de 2018.

Parágrafo único. As horas de sobreaviso serão devidamente remuneradas de acordo com o Art. 115-A da Lei Complementar n. 38 de 08 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entre em vigência na data de sua publicação.

Telêmaco Borba, 22 de setembro de 2022.

Cleverton Silva dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

ANEXO I

PORTARIA Nº 010/2022-SMAS

ESCALA ABORDAGEM SOCIAL

Matrícula	Nome	Data	Hora Inicial	Hora Final	Total de Horas Sobreaviso
10388	Maria da Conceição Ribas dos Santos	05/09/2022	17:30	08:00	14:30:00
10388	Maria da Conceição Ribas dos Santos	06/09/2022	17:30	08:00	14:30:00
10388	Maria da Conceição Ribas dos Santos	07/09/2022	17:30	08:00	14:30:00
10388	Maria da Conceição Ribas dos Santos	08/09/2022	17:30	08:00	14:30:00
10388	Maria da Conceição Ribas dos Santos	09/09/2022	08:00	08:00	24:00:00
10388	Maria da Conceição Ribas dos Santos	10/09/2022	08:00	08:00	24:00:00
10388	Maria da Conceição Ribas dos Santos	11/09/2022	08:00	08:00	24:00:00
11114	Gabriel Machado	12/09/2022	17:30	08:00	14:30:00
11114	Gabriel Machado	13/09/2022	17:30	08:00	14:30:00
11114	Gabriel Machado	14/09/2022	17:30	08:00	14:30:00
11114	Gabriel Machado	15/09/2022	17:30	08:00	14:30:00
11114	Gabriel Machado	16/09/2022	17:30	08:00	14:30:00
11114	Gabriel Machado	17/09/2022	08:00	08:00	24:00:00
11114	Gabriel Machado	18/09/2022	08:00	08:00	24:00:00
10388	Maria da Conceição Ribas dos Santos	26/09/2022	17:30	08:00	14:30:00
10388	Maria da Conceição Ribas dos Santos	27/09/2022	17:30	08:00	14:30:00
10388	Maria da Conceição Ribas dos Santos	28/09/2022	17:30	08:00	14:30:00
10388	Maria da Conceição Ribas dos Santos	29/09/2022	17:30	08:00	14:30:00
10388	Maria da Conceição Ribas dos Santos	30/09/2022	17:30	08:00	14:30:00
10388	Maria da Conceição Ribas dos Santos	01/10/2022	08:00	08:00	24:00:00
10388	Maria da Conceição Ribas dos Santos	02/10/2022	08:00	08:00	24:00:00
11114	Gabriel Machado	03/10/2022	17:30	08:00	14:30:00
11114	Gabriel Machado	04/10/2022	17:30	08:00	14:30:00
11114	Gabriel Machado	05/10/2022	17:30	08:00	14:30:00
11114	Gabriel Machado	06/10/2022	17:30	08:00	14:30:00
11114	Gabriel Machado	07/10/2022	17:30	08:00	14:30:00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

Poder Executivo

11114	Gabriel Machado	08/10/2022	08:00	08:00	24:00:00
11114	Gabriel Machado	09/10/2022	08:00	08:00	24:00:00